

**INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS
PASSOS
IPSTP**
**ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Nº 001/2025**
1 TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- ☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16).
- ☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17).

DESCRIÇÃO: Projeto de Lei que estabelece a concessão de auxílio alimentação para servidores. Com início no ano de 2026. Valor de 4 URM por dia útil do mês. Estimado 22 dias úteis mensais. Projetado para o total de 02 servidores atuais.

2 CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
2.1 CRIAÇÃO/EXPANSÃO/ATUALIZAÇÃO

Exercícios	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Auxílio Alimentação – 2026	R\$7.275,84
2	Auxílio Alimentação – 2027	R\$7.634,88
3	Auxílio Alimentação – 2028	R\$8.015,04
VALOR TOTAL(R\$)		R\$22.925,76

Obs: Foi utilizada para 2026, 2027 e 2028 aumento do valor pela projeção do INPC, valor de 5,10%, ao ano, conforme relatório Focus. Valor do URM em 2025 R\$ 6,56

2.2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Exercícios	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ano 2025	Valores atuais em 2025	R\$ 5.232,00
1	Auxílio Alimentação – 2026	R\$7.275,84
2	Auxílio Alimentação – 2027	R\$7.634,88
3	Auxílio Alimentação – 2028	R\$8.015,04
VALOR TOTAL(R\$)		R\$22.925,76

3 PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
3.1 DISPÊNDIOS COM CRIAÇÃO/EXPANSÃO

DESPESA	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	
3.3.90.46	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04	1802
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL(R\$)	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04	

4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 COMPATIBILIDADE COM PPA, LDO E LOA.

COMPATIBILIDADE COM PPA: ☒ SIM ☐ NÃO

COMPATIBILIDADE COM LDO: ☒ SIM ☐ NÃO

COMPATIBILIDADE COM LOA: ☒ SIM ☐ NÃO

4.2 SALDO ORÇAMENTÁRIO				
DESPESA	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	
3.3.90.46	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04	1802
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL(R\$)	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04	

4.3	VALOR PREVISTO					
DESPESA	VALOR (R\$)				FONTE DE RECURSO	
	EXERCÍCIO					
	2026	2027	2028			
3.3.90.46	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04	1802		
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
VALOR TOTAL(R\$)	R\$7.275,84	R\$7.634,88	R\$8.015,04			

4.4 DECLARAÇÕES														
☒ O aumento da despesa não afetará as metas fiscais de resultado primário e nominal, pois já foram previstas no orçamento para o exercício, nos termos da LC nº 101, art. 17, § 2º.														
☒ O aumento de despesa não representa vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, nos termos da LC nº 101, art. 21, I, "a" e CF, art. 37, XIII.														
☒ O aumento de despesa não compromete o limite aplicado às despesas com pessoal inativo, nos termos da LC nº 101, art. 21, Inciso I, "b".														
☒ A despesa não representa aumento vedado nos últimos 180 dias do mandato do Chefe do Poder, nos termos da LC nº 101, art. 21, II.														
☒ O aumento da despesa não prevê parcelas adicionais a serem implementadas apenas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder, nos termos da LC nº 101, art. 21, III.														

5 PARECER														
Informamos, conforme dados supra citados, que a despesa não integra o índice de despesa de pessoal, e a operação prevista está de acordo com as projeções financeiras e orçamentárias, para o período em questão, bem como, está de acordo com os programas e ações do PPA, LDO e LOA, em questão. é nosso parecer.														
Três Passos – RS, 28 de novembro de 2025  Elenice Regina Dill Contadora CRC/RS 091.628														